



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda



**2º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N° 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

## **LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA PARA CONTROLE DO MOVIMENTO ECONOMICO DO SETOR DE EXATORIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, n. 403, sala 02, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 23.299.477/0001-15, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **SILMAR ANTONIO BALBINOT**, brasileiro, empresário, portador do CPF n. [REDACTED], RG n. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Locação de Sistema, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

### **CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO**

1.1 – De comum acordo entre as partes se decide pelo aditivo de prazo e também valor, para que se possa dar continuidade da prestação dos serviços no ano de 2023, ficando alterada as CLAUSULAS II e III, passando a seguinte redação:

### **CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente Contrato terá sua vigência de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência e interesse da Administração Municipal.

### **CLÁUSULA III - DO VALOR**

3.1- O valor total do presente CONTRATO é de **R\$ 8.901,48** (Oito mil e novecentos e um reais com quarenta e oito centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 741,79** (setecentos e quarenta e um reais com setenta e nove centavos), mediante apresentação de Nota Fiscal, Valores atualizados de acordo com INPC Acumulado, que perfaz o percentual de 5.97%.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Fica aqui as cláusulas originais ratificadas permanecendo sua eficácia.

São Domingos, 14 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Marcio Luiz Bigolin Grosbelli  
Contratante

**CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**  
Silmar Antonio Balbinot  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**Visto/Jurídico:**     *Elton*     *John*     *Martins*     *Do*     *Prado*     OAB/SC     42.539



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda

